



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 397 DE 14 DE ABRIL DE 1989.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decreto
e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada Rua PROFESSOR FERNANDO MUNIZ a Rua p
ralela ao Viaduto dos Ferroviários, situada entre as
Ruas Getúlio Vargas e a Avenida Ol que dá acesso ao
Bairro São Francisco de Assis - 1º Distrito de Cachoe
eiras de Macacu , RJ.**

**Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publica
ção, revogada as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 1989.

UBIRAJARA MUNIZ
Prefeito Municipal